

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente Portaria no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 19 de 03 de 24.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS**

PORTARIA Nº 2698-04/2024.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

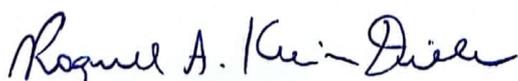
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Servidor **MARCELO DUARTE** efetuada pela portaria 2695-04/2024, de 18 de março de 2024 para exercer o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, 35 horas semanais, padrão 11, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94 e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, aprovado em 8º lugar no Concurso Público 001/2022, conforme Edital de homologação nº 016/2022 e Edital de Convocação nº 511/2024, pelo fato do mesmo renunciar a nomeação ao cargo em 18 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2024.


SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda